



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 425

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$.... 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento à servente escolar MARIA LUIZA PARANHOS, de quinquênio, relativamente ao período de 19 de maio a 31 de dezembro de 1961.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 3 de julho de 1962.



Prefeito Municipal



Secretária "ad-hoc"